



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DA VEREADORA TIA COTIL


MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 31/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 132 /2023

Recebido em 15 / 06 / 23

às 9 h 25 min


Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

Ementa: Concede Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Gean Alves dos Santos – Juiz de Direito do TJPE e adota outras providências.

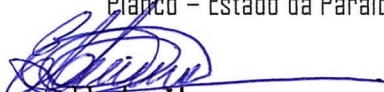
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §1º, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, após deliberação do plenário, que seja concedida Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Gean Alves dos Santos – Juiz de Direito do TJPE, em reconhecimento aos serviços prestados ao judiciário do Estado de Pernambuco, na condição de Juiz de Direito, sendo filho ilustre desta terra.

Isso posto, **REQUER:**


Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhada a Moção de Aplausos nos termos solicitados.

Piancó – Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2023.



Euger Valdevino Lima
Presidente

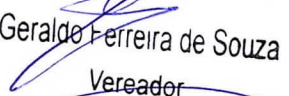

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

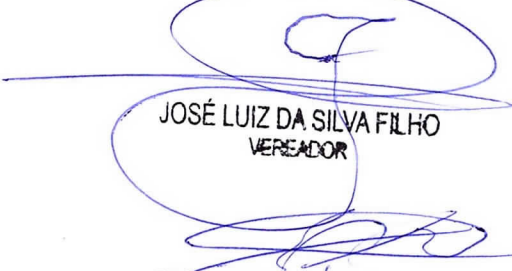

JOSÉ SOARES DE SOUZA
SEGUNDO SECRETÁRIO


Maria de Fátima Militão
Vereadora - CIDADANIA


GENIVAL JUNIOR DANTAS
VICE-PRESIDENTE


Wagner Ricardo Leite Brasilino
VEREADOR


Geraldo Ferreira de Souza
VEREADOR


JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
VEREADOR


EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
VEREADOR

MARIA DE FÁTIMA MILITÃO
VEREADORA